

DECRETO Nº 000008/18 de 10 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 008/2018

Fo publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 10/01/18

Responsáveis (LW)

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | |
|---|---|------------|----|-----------------|---|-------|-----------|
| 06 | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS | |
| 06.01 | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS | 35.000,00 |
| 06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | | | | | | | |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | |
|---|---|------------|----|-----------------|---|-------|-----------|
| 06 | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS | |
| 06.01 | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS | 35.000,00 |
| 06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | | | | | | |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal